



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 007, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a se ausentarem de suas comarcas, no dia 14 de fevereiro de 2003, para participarem, em Campo Grande, da eleição ao cargo de Procurador-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2003.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral.